



Centro Brasileiro de
Pesquisas Físicas

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas instrumento contratual código nº			
03	002	01	2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013 CELEBRADO EM 10 DE MAIO DE 2013, FIRMADO ENTRE O MCTI, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, CNPJ nº 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº150, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR, nomeado pela Portaria nº 1.597, de 21 de novembro de 2011, publicada no DOU de 22 de novembro de 2011, inscrito no CPF sob nº 539.617.227-49, portador da Carteira de Identidade nº 346394-0 IFP/RJ, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 e Pela Portaria nº 214, de 21/03/2012 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicadas no DOU de 30/06/2006 e de 23/03/2012, respectivamente.

CONTRATADA

INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.516/0001-67, com sede no Setor de Rádio e TV Sul (SRTVS), Quadra 701 Bloco "O" Lote 110 - Ed. MultiEmpresarial salas 178/179 - CEP 70.340-000, Brasília - DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora Comercial Senhora **EMANUELLE CARVALHO MARCONDES E BÉ**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.824.505 e inscrita no CPF sob nº 905.238.901-25.

Pelo presente instrumento, as partes já identificadas e qualificadas, resolvem **aditar** o Contrato de Prestação de Serviços de manutenção do software SIMULERH, celebrado na data de 10 de maio de 2013, que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e da IN/SLTI/MPOG nº 2/2008 e suas alterações, na forma do que consta o Processo CAD CBPF nº 01206.000007/2013-19, as condições constantes que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

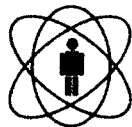
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, de 10/05/2014 à 10/05/2015, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.



CBPF / MCTI

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 - Urca - Rio de Janeiro, RJ CEP: 22290-180 - Brasil
Tel. (55 21) 2141-7100 - Fax: (55 21) 2141-7400 - http://www.cbpf.br



Centro Brasileiro de
Pesquisas Físicas

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

5.MF
192
CBPF

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO

Para regular e completa execução dos serviços objeto do presente Termo Aditivo, fará jus a CONTRATADA a remuneração mensal de R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais) e valor anual dos serviços de R\$ 49.320,00 (quarenta e nove mil trezentos e vinte reais), alterado após o reajuste com base no Art. 65 inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para fazer face ao presente contrato encontram-se garantidos através das Notas de Empenho nº 2014NE800030 e 2014NE800045 , Natureza da Despesa 339039, Fonte 0100000000.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento

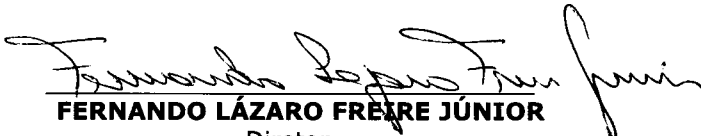
CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2014.

Pelo **CONTRATANTE**

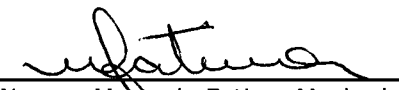

FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR
Diretor

Pela **CONTRATADA**



EMANUELLE CARVALHO MARCONDES E BÉ
Diretora Comercial

TESTEMUNHAS

Pelo **CONTRATANTE**


Nome: Maria de Fatima Machado
CPF. 631.215.227-87

Pela **CONTRATADA**


Nome: MARCONDES J.H.F. FERREIRA E BÉ
CPF 691.656.961-15

